



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ SEI N.º 34 DE 04 DE MARÇO DE 2024

APROVA, *AD REFERENDUM* DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DA
FCEE, A ANULAÇÃO DO EDITAL N.º
002/2024 DE PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA UERJ SEI N.º 518 de 27.02.2024**, e

CONSIDERANDO:

- o processo SEI-260007/048643/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, *ad referendum* do Conselho Departamental da FCEE, a anulação do processo seletivo referente ao Edital n.º 002/2024 destinado à formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos do Departamento de Produção Industrial, na área Engenharia de Produção, da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, por motivo de interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.

FLORÊNCIO GOMES DE RAMOS FILHO
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Gomes de Ramos Filho, Diretor(a)**, em 04/03/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69500189** e o código CRC **2EC7C048**.